

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

### ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

### LEI Nº 386/16 DATA 16/12/2016

<u>SÚMULA</u>: Autoriza abertura de <u>Crédito Adicional</u> Especial, no valor de até R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2016.

RODRIGO MARCONCIN, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** 

Sanciono nesta data a Lei nº 386/16. C. Procópio, 16 de/dezembro de 2016.

Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

#### LEI:

Art. 1°. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais) na seguinte dotação:

		Soma	480.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	495	300.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	495	180.000,00
Atividade: 0.610	Pab Fixo		
Subfunção: 301	Atenção Básica		
Programa: 07	Promoção da Saúde		
Função: 10	Saúde		
Unidade: 10	Pab Fixo		
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

### ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

**Órgão:** 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 61 SCFV – Serv. De Convivência e Fortalecimento de Vínculo

Função: 08 Assistência Social

Programa: 08 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 244 Atenção Comunitária

Atividade: 0.761 SCFV - Serv. De Convivência e Fortalecimento de Vínculo

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 558 45.000,00 Soma..... 45.000,00

Art. 2º – Os recursos financeiros utilizados para a cobertura do Crédito Adicional referido no artigo anterior\_ tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

		Soma	480.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	495	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	495	80.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	495	300.000,00
Atividade: 0.613	Pab Variável		
Subfunção: 301	Atenção Básica		
Programa: 07	Promoção da Saúde		
Função: 10	Saúde		
Unidade: 13	Pab Variável		
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		

		Soma	45.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	558	45.000,00
Atividade: 0.787	Reforma Centro Comunitário Jd Henrique Vitorelli		
Subfunção: 244	Atenção Comunitária		
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais		
Função: 08	Assistência Social		
Unidade: 87	Reforma Centro Comunitário Jd Henrique Vitorelli		
Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção S		

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8041 - CEP 86300-000 www.cornelioprocopio.pr.gov.br procuradoriamcp@gmail.com



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

### ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

Rodrigo Marconcin Prefeito

PROMULGAÇÃO

Promulgo nesta data a Lei nº 386/16. C. Procópio, 16 de dezembro de 2016.

Prefeito